



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 113, de 05 de março de 2021

### **HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS (DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE CORDEIROS) AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2021.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 009/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/01/2021,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o Resultado Final da Seleção de candidatos (docentes da Rede Municipal de Cordeiros) para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED, com área de concentração em Educação, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por linha de pesquisa e ordem de classificação:

**Parágrafo Único** – O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** – Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: [ppged@uesb.edu.br](mailto:ppged@uesb.edu.br), **até as 23:59h do dia 08/03/2021**, enviando a documentação exigida, observando o subitem XII.1. do Edital nº. 009/2021.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** – Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 113/2021**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS (DOCENTES DA  
REDE MUNICIPAL DE CORDEIROS) AO CURSO DE MESTRADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O  
PERÍODO LETIVO 2021.1  
(EDITAL Nº. 009/2021)**

**CANDIDATOS APROVADOS**

**LINHA 1: POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL**

1. Lóide Luz Gusmão Ribeiro

**LINHA 2: CURRÍCULO, PRÁTICAS EDUCATIVAS E DIFERENÇA**

1. Evanilda Soares e Silva

**LINHA 3: FORMAÇÃO, LINGUAGEM, MEMÓRIA E PROCESSOS DE  
SUBJETIVAÇÃO**

1. Lucia Paula Novaes Oliveira

**LINHA 4: CONHECIMENTO E PRÁTICAS ESCOLARES**

1. Daniela Gomes de Oliveira

**AD PLENAM VITAM**